DOI 10.5216/ov18i1.47380

A EDIÇÃO DO REGIMENT DE LA COSA PÚBLICA (1499): UMA RECUPERAÇÃO DO PASSADO DA CIDADE DE VALÊNCIA

Luciano José Vianna[*]

Resumo: A composição de tratados relacionados ao governo foi um fenômeno constante durante o Medievo, principalmente a partir do século XII, em um contexto de ressurgimento das cidades medievais como centro de cultura e poder. Neste artigo analisamos o *Regiment de la cosa pública*, de Francesc Eiximenis (1330-1409), contido na edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó (ACA), o qual apresenta um tratado sobre o modo de governar, elaborado originalmente em 1383 e recuperado posteriormente através da impressão em 1499 na cidade de Valência. Nossa proposta é compreender este objeto como pertencente a um determinado contexto histórico e como produto do comportamento político do seu momento de impressão. O que buscamos neste artigo é o que denominamos significado histórico, ou seja, o motivo pelo qual este objeto historiográfico foi composto em determinado contexto.

Palavras-chave: *Francesc Eiximenis*; *Regiment de la cosa pública*; Reino de Valência.

[*] Professor adjunto da Universidade de Pernambuco, Pernambuco (UPE), Brasil/Campus Petrolina. Doutor em Cultures en contacte a la Mediterrània pela Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, Espanha. Membro do Institut d'Estudis Medievals (UAB-IEM). Coordenador do Spatio Serti - Grupo de Estudos em Medievalística (UPE/Campus Petrolina). E-mail: <luciano.jose.vianna@gmail.com>

THE EDITION OF THE *REGIMENT DE LA COSA PÚBLICA* (1499): A RECOVER OF THE PAST OF THE CITY OF VALENCIA

Abstract: The composition of treaties of government was a constant phenomena during the Middle Ages, mainly from the XII century, in a context of resurgence of the medieval cities as center of culture and power. In this article we analyse the *Regiment de la cosa pública*, by Francesc Eiximenis (1330-1409), in the edition 10 of the Arxiu de la Corona d'Aragó (ACA), which presents a treaty on the government composed originally in 1383, and after that recovered through the printed edition of 1499 in the city of Valencia. Our aim is to understand this object as belonguing to a historical context and as product of the political behaviour of its printing context. In the article we look for the historical meaning, that is, the reason why this historiographical object was composed in a specific context.

Keyword: *Francesc Eiximenis*; *Regiment de la cosa pública*; Kingdom of Valencia.

LA EDICIÓN DEL *REGIMENT DE LA COSA PÚBLICA* (1499): UNA RECUPERACIÓN DEL PASADO DE LA CIUDAD DE VALENCIA

Resumen: La composición de tratados relacionados al gobierno fue un fenómeno constante durante la Edad Media sobretodo a partir del siglo XII, en un contexto de resurgimiento de las ciudades medievales como centro de cultura y poder. En este artículo analizamos el Regiment de la cosa pública, de Francesc Eiximenis (1330-1409), que está en la décima edición 10 del Arxiu de la Corona d'Aragó (ACA), elaborado originalmente en 1383 y recuperado posteriormente en una impresión de 1499 en la ciudad de Valencia. Nuestra propuesta es comprender este objeto como perteneciente a un determinado contexto histórico y como producto del comportamiento político de su contexto de impresión. Lo que buscamos en este artículo es lo que hemos denominado significado histórico, es decir, el motivo por el cual este objeto historiográfico fue compuesto en determinado contexto.

Palabras clave: Regiment de la cosa pública; Francesc Eiximenis; Reino de Valencia

1 - Introdução

A interação entre presente e passado ocorreu de forma constante durante o Medievo, manifestando-se em diversos âmbitos, principalmente no literário. A utilização do passado no presente e a adaptação do presente aos exemplos do passado ocorreram naturalmente naquela sociedade, a ponto de hoje poderem ser identificados diversos exemplos de produtos historiográficos que então foram elaborados e que se mantiveram materialmente até a atualidade. Esta troca de informações entre os dois tempos foi materializada em diversos objetos, como, por exemplo, o livro, o qual poderia conter, entre outros gêneros históricos pertencentes à historiografia medieval, genealogias, crônicas ou até mesmo tratados políticos. Neste sentido, devemos compreender o livro como um objeto intrínseco da cultura política medieval, principalmente a partir do século XII, sempre considerando a interação entre a natureza do objeto e as informações que ele apresenta (BROWN, 2007, p. 179-193).

Um dos diversos personagens do Medievo e que utilizou o livro como forma de trabalho foi o franciscano Francesc Eiximenis. Eiximenis nasceu em Gerona e era membro de uma família de comerciantes com boas relações com a casa real da Coroa de Aragão. Ainda pequeno ingressou na ordem franciscana e recebeu uma formação universitária, estudando em universidades como Paris, Cambridge e Oxford. Graduou-se como mestre em teologia e foi seguidor de importantes personagens franciscanos como Guilherme de Ockham e João Duns Escoto, dois dos principais autores cujas obras fizeram parte de sua biblioteca (MONFRIN, 1991, p. 282-286). Foi um dos personagens mais conhecidos e respeitados do seu tempo, atuando como confessor do futuro rei da Coroa de Aragão, infante Martinho (FRANCESC EIXIMENIS...., 2010, p. 22).

Uma das principais obras elaboradas por Francesc Eiximenis foi o tratado político conhecido como *Regiment de la cosa pública* (Regimento da coisa pública), composto para os *jurats* (jurados) da cidade de Valência, os quais, segundo Eiximenis, "fazem um juramento especial para aconselhar e para manter a coisa pública de acordo com o seu poder" (*REGIMENT*..., capítulo XVII). Em um dos volumes recentemente publicados da coleção *Història de la Literatura Catalana* (*Literatura Medieval. Segles* XIV-XV), que reúne os principais temas da literatura catalã, Sadurní Martí resume de forma precisa a condição social do gironês e sua produção literária em seu contexto:

> Francesc Eiximenis, nascut a Girona, familiar de reis, amic de burgesos i de nobles i habitant de la ciutat de València durant els anys de la seva maduresa, és un dels escriptors catalans més prolífics de tots els temps. Els seus tractats de matèria moral, política i teològica van ser llegits, copiats i traduïts a diversos idiomes i impresos profusament al segle XV i al principi del XVI. La condició de frare de l'orde de sant Francesc és la clau de l'extensa cultura universitària d'Eiximenis, que va treballar d'acord amb els poderosos dels seus dies per posar a l'abast dels lectors laics els continguts del saber acadèmic (MARTÍ, 2014, p. 13)[1].

Depois de sua formação nos centros de estudo citados, Eiximenis esteve presente nas principais cidades da Coroa de Aragão, como, por exemplo, Vic, Barcelona, Tarragona e Lérida, além de Gerona. Além dessas localidades, Eiximenis esteve presente em Avinhão, Roma,

Colônia e também na Toscana. Entretanto, durante boa parte de sua vida, e principalmente nos momentos finais, esteve na cidade de Valência, uma das mais importantes da Coroa de Aragão no século XIV.

A presença de Eiximenis nesta cidade a partir do ano 1383, data da elaboração original do *Regiment de la cosa pública*, deve-se ao esforço dos *jurats* em atrair os mestres mais conhecidos da época de forma a favorecer a presença de intelectuais na cidade de Valência (BRINES, 2009, p. 11). De certa forma, Eiximenis esteve vinculado estritamente ao governo do Principado da Catalunha e do Reino de Valência, principalmente durante o último terço do século XIV (ANTELO IGLESIAS, 1985, p. 19-50). Segundo Enric Guinot Rodríguez, a Valência na qual Eiximenis chegou no ano de 1383 era a seguinte:

> [...] el seu amfitrió, el cap i casal del regne de València, tampoc no era ja la ciutat en bolquers començada a poblar pels cristians vencedors del setge de l'any 1238 enfront dels musulmans, ni tampoc la capital en procés de construcció social, política, econòmica, cultural o religiosa del segle xiii. Ben al contrari, la metròpoli valenciana s'apropava al segle i mig d'edat de la seva nova etapa històrica sota la societat cristiana, convertida en un nucli urbà ja madur i ben estructurat dins el marc de la societat feudal medieval. I el mateix podríem dir de les seves gents, veïns i pobladors, els descendents dels fundadors del regne jaumí, *els quals havien començat a acumular la seva pròpia memòria històrica*. Lluny començaven a quedar els relats que es contaven a les nits de l'hivern a l'escalfor de la llar sobre la conquesta dirigida pel bon rei Jaume I, aquell que els va donar els *Furs* i va poblar el regne, perquè nous fets molt més recents i vius havien començat a substituir-los en la seva memòria presente (GUINOT I RODRÍGUEZ, 2015, p. 168-181)[2].

Como destacado no fragmento acima, a cidade de Valência da época de Eiximenis era diferente daquela que fora conquistada pelo rei Jaime I em 1238, principalmente porque já elaborava a sua própria memória histórica, ou seja, a memória histórica de uma cidade cristã reconquistada ao islão. Esta memória histórica foi elaborada através do contato com o passado valenciano, e o *Regiment de la cosa pública*, cujo conteúdo atenta para este passado, apresenta também essta perspectiva. Patrick Geary destacou que a existência de uma memória social se faz presente em uma sociedade como processo pelo qual esta renova e reforma a sua compreensão do passado para integrá-lo em seu presente (GEARY, 2002, p. 167-181). Ademais, a forma pela qual esta memória é materializada está vinculada à proposta de Jan Assmann, o qual afirma que a memória como produto cultural está vinculada aos acontecimentos decisivos do passado mantidos por formações culturais e comunicações institucionais e se manifesta através de textos, imagens e rituais (ASSMANN, 1995, p. 125-133). Neste sentido, a impressão da edição do *Regiment de la cosa pública* em 1499, ou seja, um texto recuperado depois de 116 anos, representa um bom exemplo de recuperação da memória do Reino de Valência.

A decisão de Eiximenis em permanecer em Valência foi válida, pois diversos autores comentam o êxito imediato de sua presença. A elaboração de suas obras lhe proporcionou um prestígio considerável, e muitas delas estavam disponíveis em diversos âmbitos públicos governamentais valencianos para que qualquer cidadão pudesse consultá-las. Sua atividade pública foi constante e incessante, assessorando continuamente os *jurats* e a cidade em geral nos mais diversos assuntos, principalmente os vinculados às questões de governo (BRINES, 2009, p. 13).

Entre as diversas obras de autoria de Eiximenis podemos citar as seguintes: *Tractat d'Usura* (1374); *Primer del crestià* (1379-1381); *Segon del crestià* (1382-1383); *Terç del crestià* (1384); *Dotzé del crestià* (1386-1387); *Llibre dels Àngels* (1392); *Psalteri* (1404-1408); *Llibre de les dones* (1396); *Pastorale* (1398); *Vida de Jesucrist* (1399-1406); *Contes i faules* e *Cercapou*. Tais obras atualmente estão catalogadas e demonstram a importância dos estudos sobre Eiximenis (CATÀLEG..., 2012), na maioria das quais desejava expressar seu ideal político, econômico e moral relacionado à vida em comunidade (MANCINELLI, 2010, p. 101-110).

2 - O *Regiment de la cosa pública*: características e conteúdo

No *Regiment de la cosa pública*, em geral, as advertências de Eiximenis prezam a favor da harmonia *da* e *na* coisa pública, a qual pode ser alcançada com a condição que seus participantes tenham como orientação política diversos preceitos divinos. De acordo com Eiximenis, tal harmonia é necessária não apenas nos comportamentos públicos, como no governo, no exercício de cargos, etc..., mas também no mundo privado, como nos casamentos.

No caso em questão, a *cosa pública* refere-se a um conceito abstrato, no qual as leis são comuns a toda a comunidade. A *comunidade* no sentido eiximeniano é entendida como o corpo místico de Cristo, onde todos os membros da sociedade formam um conjunto integrado (REGIMENT..., capítulo I). Essa concepção fazia parte de um conjunto de noções que interpretavam a cidade como um corpo, por exemplo: os homens que a habitavam (os *cives*) eram como um centro de produção, os corpos de ofício (ou um centro religioso) eram como o corpo de fiéis. Além disso, e juntamente a essa ideia corporal, existiu durante o Medievo a concepção de que havia uma necessidade solidária entre o corpo e os membros. Nas palavras de Jacques Le Goff, "a cidade, à imagem do 'corpo social', é e deve ser um conjunto funcional de solidariedades de que o corpo é o modelo." (LE GOFF; TRUONG, 2006, p. 172). De acordo com Hilário Franco Júnior (2001, p. 66), tal metáfora do reino como um corpo foi bem desenvolvida por João de Salisbury no seu famoso *Policraticus*, composto em 1159 (IOANNIS..., 1909).

Os principais fundamentos da *cosa pública*, de acordo com Eiximenis, são: a lei cristã; a ordenação da cidade pelas leis e pelo regimento pelos homens; o respeito do governante aos pactos e costumes antigos com regras baseadas na caridade e na justiça e elaboradas para o provento da coisa pública; o regimento por uma justiça reta; a fidelidade mantida entre os homens (*pactisme*) e regida por bons conselhos, os quais devem ser elaborados por poucos homens.

Em um estudo realizado em 1993, Curt Wittlin (1993), um dos especialistas nas obras do autor gironês, dedicou-se a analisar o *Regiment de la cosa pública* e afirmou que a obra intitulada *Dotzé*, composta por Eiximenis em 1385, continha os mesmos capítulos do *Regiment de la cosa pública*. Com isso, Wittlin (1993) comparou os manuscritos existentes destes dois documentos e chegou à conclusão de que os fls. 2r-12r da edição 10 do ACA referiam-se a um acréscimo feito posteriormente por outro(s) personagem(ns). Nesse caso, a edição do *Regiment de la cosa pública* do ano 1499 foi composta a partir da consulta dos capítulos enviados por Eiximenis em 1383 aos jurados valencianos, mas sem consultar a edição do *Dotzé*

publicada em 1484 (WITTLIN, 1993, p. 441-459). Todas essas questões nos fazem direcionar nossa atenção para o contexto de composição da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó, ou seja, o ano de 1499, para poder melhor relacionar as informações que encontramos e assim compreendermos o motivo da impressão da obra.

3 - O Reino de Valência entre a metade do século XV e o começo do XVI

Para compreendermos o contexto de composição do objeto analisado, devemos retornar ao âmbito valenciano em meados dos anos 80 do século XV com o objetivo de aproximarmo-nos do comportamento político cultural dessa época na cidade de Valência.

Desde a sua conquista realizada pelo rei Jaime I em 1238, o Reino de Valência fazia parte da Coroa de Aragão. Com os feitos ocorridos em 1412 referentes ao Compromisso de Caspe, o território então passou a entrar em um processo de inserção na Coroa de Castela. Posteriormente, um dos acontecimentos que afetou drasticamente a Coroa de Aragão foi a *Guerra Civil Catalã* (1462-1472), mas, de certa forma, o Reino de Valência não fora afetado diretamente pelos problemas bélicos que ocorreram durante este período, os quais ficaram limitados ao Principado da Catalunha. Posteriormente a este período, os representantes do reino valenciano sempre auxiliaram os reis da coroa aragonesa, como, por exemplo, Afonso V, também conhecido como Afonso o Magnânimo, em suas questões financeiras. A partir de momentos posteriores à *Guerra Civil* cada vez mais o reino valenciano tornava-se o protagonista dos territórios da Coroa de Aragão, não somente devido à participação direta do Principado da Catalunha na *Guerra Civil*, mas também, e principalmente, porque era o reino mais desenvolvido de toda a Coroa de Aragão durante a primeira metade do século XV (HILLGARTH, 1983, p. 276-288), de forma que a crise política posterior não afetou todo o território da coroa aragonesa com a mesma intensidade (BELENGUER, 2001, p. 47).

Ao final da *Guerra Civil*, a situação econômica, política e social valenciana era melhor que a do Principado da Catalunha: o comércio de outras cidades havia se transferido para aquele território, muitos mercadores barceloneses estavam cada vez mais presentes naquelas terras e a produção na área rural do reino havia aumentado (SARASA, 1989, p. 643; BELENGUER, 2001, p. 48). Dessa forma, contrastante com o que então acontecia no Principado da Catalunha, o desenvolvimento no século XV do reino valenciano teve um crescimento observável, por exemplo, no crescimento populacional, no aumento da economia e na expansão urbana da cidade, ou seja, um conjunto de fatores que possibilitaram a este reino fazer constantes concessões financeiras aos reis da Coroa de Aragão (BARUQUE, 2001, p. 185-187) e principalmente patrocinar o serviço militar utilizado nas conquistas territoriais e defesas necessárias para o momento (FERNÁNDEZ DE LARREA, 1999, p. 45-94). Entre os reinados de Afonso o Magnânimo, João II de Aragão e Fernando o Católico, a cidade de Valência outorgou empréstimos da ordem de 2.703.000 soldos, 963.000 soldos e 8.434.250 soldos para estes reis, respectivamente (SEVILLANO COLOM, 1951, p. 86-131; SEVILLANO COLOM, 1954, p. 512-623).

Durante os anos oitenta do século XV ocorria uma tensão constante entre a realeza e o Reino de Valência, principalmente no que se refere ao pagamento por parte da realeza

das dívidas devidas. Neste contexto, havia uma nova paisagem territorial com a unificação de diversos territórios realizada por Fernando o Católico. Novas instituições faziam parte do cenário político, como, por exemplo, o Conselho de Castela (ou Conselho de Justiça), no âmbito administrativo, e da *hacienda* e da *cuenta*, no cenário financeiro (BORDONE, SERGI, 2009, p. 239). Em geral, quando o rei solicitava um empréstimo à cidade, ele designava um personagem para efetuar o pagamento do empréstimo. Constantemente, os jurados sabiam que deveriam cobrar o pagamento das dívidas, as quais muitas vezes aumentavam durante os anos (BELENGUER, 2012, p. 229-234). De todas as formas, os pagamentos realizados pelo Reino de Valência à coroa serviram para realizar diversas ações, como, por exemplo, as campanhas empreendidas para o fim das revoltas no território da Cerdanha, a consolidação do domínio da Coroa de Aragão no Reino da Sicília, a conquista do Reino de Nápoles, a conquista de Granada, a recuperação do Rossilhão, a política mediterrânica de Fernando o Católico no Norte da África, entre outros (SANTAMARÍA, 2000, p. 91).

Neste contexto de jogos políticos entre o rei da coroa aragonesa e o reino valenciano, os jurados valencianos tinham uma atitude de proteção da cidade de Valência, como bem fica explicitado na citação de Ernest Belenguer:

> Veían com malestar cómo muchas veces determinados jueces hacían la vista gorda ante propuestas reales aun a sabiendas de que éstas tenían ciertas perspectivas no forales. *Los jurados se atrevían a decírselo al rey, no a cupabilizarlo*. En todo caso su majestad podía ignorar la legalidad de su posible decreto, pero no los jueces que conocían la ley al dedillo. En consecuencia, se rogaba al soberano que, cuando esto sucediera, los jueces lo denunciaran de imediato [...] (BELENGUER, 2012, p. 230)[3].

Os auxílios financeiros concedidos pela cidade de Valência aos reis da coroa aragonesa ocorriam mediante empréstimos que eram financiados com a emissão de dívida pública garantida pelo patrimônio comunitário da cidade. Tais operações ocorriam no âmbito valenciano há tempos, como, por exemplo, na ocasião em que se financiou a operação contra a Coroa de Maiorca em 1343 durante o reinado de Pedro IV de Aragão, o Cerimonioso, o que autoriza a afirmação contra a historiografia tradicional de que tal dívida da coroa frente ao reino valenciano surgiu no momento da ascensão dos Trastâmaras ao trono no contexto da mudança dinástica em Caspe (SANTAMARÍA, 2000, p. 90-91). No caso da cidade de Valência, a dívida pública foi ascendente desde o final do reinado de Pedro IV de Aragão e alcançou os 76% durante os primeiros anos do reinado de Fernando o Católico (PINOL, 2010, p. 305).

A economia valenciana estava sempre a serviço de Fernando o Católico quando este a necessitava solicitando diversos empréstimos. E isso porque o próprio rei devia quitar suas diversas dívidas, algumas das quais eram do tempo de seus antecessores, como Afonso o Magnânimo e João II de Aragão. Para conseguir os empréstimos estipulados durante as *Cortes* de 1488, chegou-se a classificar a população entre quinze e vinte gradações distintas para que cada cidadão pudesse contribuir de acordo com o seu *status* econômico, o que desembocou em problemas de acordo entre as diversas ordens sociais da época (BELENGUER, 2012, p. 229-231).

Todo esse panorama confrontava com as propostas de Eiximenis sobre uma cidade ideal, principalmente no que diz respeito à questão dos pactos relativos à atividade econômica de

uma cidade. De acordo com Eiximenis, para que se pudesse realizar uma transação econômica era necessário que ambas as partes estivessem de acordo em um contrato estabelecido. Sem isso, não havia acordo (BRINES I GARCIA, 2004, p. 123). Há, dessa forma, no pensamento eiximeniano, a necessidade de se realizar acordos antes da efetivação de uma ação, de forma que haja uma harmonia social entre as partes.

E foi nesse sentido que os problemas relativos à governabilidade do Reino de Valência pelo rei Fernando o Católico começaram a aparecer. Os problemas econômicos desembocaram juntamente com os problemas políticos, principalmente os que se referiam à disputa de poder entre o rei e os jurados valencianos:

> Al mismo tempo que tenía lugar la polémica por la *tacha*, el monarca acabó en esos meses con las últimas resistencias de cierta autonomía que quería mantener el Ayuntamiento valenciano. La elección de racional en la persona de Franci Granulles 'per temps de tres anys primer vinents', hecha por el rey sin previa consulta con los jurados, era ya un síntoma de la enérgica actitud de Fernando con los problemas de la capital (BELENGUER, 2012, p. 249)[4].

Os anos de 1494-1495 foram muito peculiares para o reino valenciano no que diz respeito aos empréstimos concedidos ao rei Fernando o Católico. Já os anos de 1497-1499 representam um momento de estabilização da dívida pública valenciana. No Reino de Valência, durante esses anos, o *racional* da cidade fora Gaspar Amat,[5] o único personagem estabelecido por Fernando o Católico para cobrar os devedores valencianos. Foi nesse contexto que se realizou o empréstimo para a monarquia em outubro de 1498, o qual foi efetivado em janeiro/fevereiro de 1499, e foi de aproximadamente 40.000 florins. Entretanto, a dívida real para com o Reino de Valência, em 1498-1499, era de aproximadamente mais de 95.000 soldos. Para efetuar esse pagamento, o rei se comprometeu a realizá-lo anualmente, principalmente através da arrecadação dos arrendamentos dos direitos de transporte, que era a maior fonte da renda do rei católico (BELENGUER, 2012, p. 286-291).

No final do reinado de Fernando o Católico uma das consequências do seu modo político no Reino de Valência foi o acontecimento das *germanias*, mesmo que estas tenham ocorrido efetivamente durante o reinado de Carlos I (BELENGUER, 2012, p. 374). As *germanias* representaram uma mudança do comportamento político de Carlos I, que assumiu o trono posteriormente a Fernando o Católico, com o Reino de Valência (BELENGUER, 1995, p. 152-173). Este movimento, comandado pela aliança entre a burguesia e parte da população, foi vencido pela aristocracia com a ajuda do imperador Carlos V e dos exércitos castelhanos (GARCÍA CÁRCEL, 1975, p. 139-143). Como consequência, o imperador concedeu mais poderes aos governadores para ir:

> contra las personas que en las alteraçiones y escándalos que ha habido y hay en los dichos Reynos este presente año de quinientos e veynte, han cometido cualesquier delitos de cualquier calidad e gravedad e condición que sean o han sido cabsa dellos, o en ellos en cualquier manera se hallaren culpados a pugnición de sus culpas e delitos y los condenen y puedan condenar en las penas así çeviles como criminales e confiscaciones de bienes e privación de cualesquier oficios reales públicos que tengan (*CORPUS*..., 1975, p. 83)[6].

Percebe-se, portanto, que os acontecimentos ocorridos durante o reinado de Fernando o Católico promoveram uma reforma drástica e violenta durante o reinado de Carlos I. Retornando ao contexto do reinado de Fernando o Católico, especificamente entre os anos de 1498 e 1499, observamos que a conjuntura das relações entre o rei e o reino valenciano não eram nada favoráveis, embora, como afirmamos anteriormente, houvesse certa estabilização da dívida pública valenciana. O que importa entender aqui não é a questão financeira, mas sim a questão política: os jogos de poder estabelecidos durante o reinado de Fernando o Católico confrontados com o tradicionalismo político valenciano iniciado durante o reinado de Jaime I de Aragão. Tal afirmação pode ser comprovada através do conteúdo de três cartas trocadas entre o rei Fernando o Católico e os jurados valencianos, cujo tema principal gira em torno dos empréstimos concedidos pela cidade de Valência ao rei.

4 - Troca de correspondências entre o rei e os jurados: o conteúdo das cartas

As cartas foram trocadas no período de 12/10/1498 e 10/05/1499 e fazem parte da *Col·lecció documental del regnat de Ferran II i la ciutat de València* (1479-1516), tendo sido publicadas em dois volumes por Ernest Belenguer (*COL·LECCIÓ...*, 2011).

Fragmento da primeira carta, datada de 12 de outubro de 1498, enviada pelo rei Fernando o Católico para os jurados da cidade de Valência:

> [...] E *primerament que per la ciutat de Valencia sien carregats censals en propietat de quatrecents quaranta milia souls e em annua pensio vintinou milia trescents trenta tres souls, quatre diners, pagadors en dos terminis que es poran concordar ab los qui daran diners e segons los originals carregaments per la propietat quatrecents quaranta milia souls se haia de convertir en quitar los censals dessus especificats*. E axi empero que la dita ciutat de Valencia succehisca en los drets de prioritat e posterioritat dels dits censals ques quitaran de la dita quantitat. En axi que en tot y per tot la dita ciutat succehesca en los drets dels Senyors dels dits censals no sols en sguard de les rendes de la dita batlia, mas encara en qualsevol coses que los senyors dels dits censals tinguen entre mans per tuycio e seguretat dels dits censals o altres. En axi que los senyors dels dits censals sien tenguts liurar e donar a la dita ciutat de Valencia no sols originals carregaments de aquells, mas encara fer cessio e transportacio a la dita ciutat de qualsevol drets e coses que tinguen axi cartes com altres per tuicio e seguretat dels dits censals en aquella pus com davia que pus spedient e millor sia per a la dita ciutat. Empero que aquells per fer les dites cessions e transportacions no sien obligats a la dita ciutat sino per fets propis y encara sia tengut liurat lo dit capitol de la seu e les universitats de Xeriqua, Liria, Pina e les Barraques, totes e qualsevol obligacions e altres qualsevol penyores per a la dita ciutat que tenen lo dit capitol e les dites viles en penyora per causa dels dits censals les quals tinga la dita ciutat per causa dels dits censals que te a carregar. Item es pactat e concordat que fet lo dit carregament dels dits vintinou milia trecents trenta tres souls, quatre diners censals la dita ciutat de Valencia haia de rebre les pensions de aquelles de les rendes de la dita batlia general. E no sols haia de rebre aquelles, mas encara haia de rebre les dites rendes per obs de pagar les pensions dels dits censals antichs que son sexanta y dos milia quatrecents quaranta cinch souls, set diners dels censals vells e mil e cinchcents souls restants de aquells huyt milia souls que per servey de sa altesa se carregarem en lany Mil quatrecents noranta dos e dos milia souls

> censals ques carregaren en l'any Mil CCCC noranta cinch per obs de la dita batlia general que per tots prenen suma de noranta cinch milia docents vuytanta huyt souls tres diners censals los quals haia de haver e rebre la dita ciutat, sindich o clavaris de aquella de les rendes de la dita ballia general sens preiuy de qualsevol obligacions que la dita ciutat e sindich de aquella tinga per a rebre les dites rendes de aquella per obs de pagar les dites annues pensions e quitaments de censals segons que los presents capitols es dispost com per aquells no sia fet preiuy algu a les antigues obligacions fetes en utilitat e per seguretat de la dita ciutat de Valencia mes a corroboracio e fortificacio de aquells (COL·LECCIÓ..., 2011, 634-641)[7].

A carta refere-se a diversos acordos estabelecidos entre o rei Fernando o Católico e a cidade de Valência, representada pelos seus jurados. O primeiro assunto é a dívida do *battle* da cidade de Valência a respeito dos *censals* devidos a diversas pessoas e vilas, valor que é relembrado pelo rei junto à obrigação da cidade de Valência de pagá-los. Ademais, destaca que a cidade de Valência deve receber os valores computados entre os anos 1492 e 1495, os quais chegavam a aproximadamente 63.945 soldos, e os valores devidos pela bailia, que se aproximavam a 95.288 soldos. No final do documento, há o estabelecimento de pactos afirmando que a cidade receberia o que lhe coubesse.

Entretanto, o empréstimo solicitado pelo rei não foi repassado diretamente à realeza, pois o valor serviu para saldar outros empréstimos que se originaram por causa da realeza. Em resumo, o Reino de Valência tomava para si a dívida real e por isso Fernando o Católico não recebeu os valores solicitados, pois estes foram enviados diretamente aos credores particulares do rei (BELENGUER, 2012, p. 289).

Vejamos o fragmento da segunda carta, datada de 31 de janeiro de 1499, referente ao juramento do nobre Dom Diego de Torres como novo *battle* de Valência, ou seja, o representante do rei no Reino de Valência, na qual há o juramento de que ele não faria nada aos jurados valencianos para prejudicar a cidade:

> [...] E a major cautela encara promet e jura per virtut dels sobredits sagrament y homenatge que no tocara ni rebra les dites rendes ni part alguna de aquelles, encara que tingues manament *de la prefata real Maiestat fins que primerament la dita ciutat sia pagada del que degut li sera cascun any. E, que si res ne rebia, sia tengut a restitucio axi en nom del dit son offici com en son nom proprii e que en bens propriis puxa esser executat per lo magnifich racional de la dita ciutat a for e jurisdicio del qual se sotsmet si deu hajut e los sants quatre Evangelis. E alli mateix en lo mateix instant lo magnifich mossen Cristofol de Vasurto, cavaller receptor general de les rendes de la ballia general, feu y presta en poder del dit magnifich justicia civil semblant jurament y homenatge que ha fet y prestat lo dit noble balle general* [...] (COL·LECCIÓ..., 2011, p. 645-646)[8].

No momento da posse do novo administrador das rendas da cidade em nome do rei, ou seja, o *battle* Dom Diego de Torres, houve a preocupação de delimitar as atividades deste principalmente no intuito de não confiscar mais dinheiro, mesmo que o realizasse sob ordens do rei, sem que os empréstimos que foram solicitados anteriormente fossem pagos à cidade de Valência. Neste caso, era acordado que o que o *battle* primeiro deveria fazer era solicitar os pagamentos dos *censals* anteriores e posteriormente fornecer novos pagamentos. Além disso,

caso o *battle* recebesse, indevidamente, rendas ou bens, os mesmos deveriam ser devolvidos, inclusive retirando de seus bens particulares. Esta determinação também foi estabelecida para o receptor das rendas do *battle*, o cavaleiro Cristòfol de Vasurto.

A terceira carta, datada de 10 de maio de 1499, enviada pelo rei Fernando o Católico para o regente da chancelaria real na cidade de Valência, Jaume Rossell, além de apresentar temas referentes aos problemas de perturbação da ordem na cidade, também indica uma preocupação com as dificuldades das movimentações financeiras para pagar aos credores da Coroa.

> [...] Item per quant *som informats que lo general del dit nostre regne de Valencia va molt darrer en los pagaments dels crehedors en gran dan de aquells e deminucio del credit de la Generalitat e en deservey nostre quey tenim les mans e que aço es causa no per lo dret de la Generalitat no sia be arrendat e venut ni per molt pagat los arrendadors, mas per que se diu que lo clavari se te los dines que no paga o difficulta los pagaments*. Direu als governador e batle general en aquest trienni son per nos elegits en comptadors que, si ells per les occupacions noy poden entendre, que nostra voluntat es que ells, ensemps ab vos micer Rossell, entenguen en saber e inquirir ab gran cura e deligencia ab los altres comptadors de la Generalitat que ha rehebut e donat lo dit clavari en aquest trienni e qui te e en poder de qui son aquests diners que del preu de la Generalitat son exits, per que vist aço es nostra voluntat que ha proceyt contra aquells, qui hauran detengut e detendran dites peccunies rigorossament a exaccio de aquelles, e per los altres remeys que contra semblants se deu fer. E, si lo dit governador e balle general no poran entendre en aço, es nostra voluntat que donen llur loch lo governador a vos dit micer Rossell e lo batle general a mossen Cristofol Basurto e axi los ho manam ab les presents e vosaltres ab duys enteneu en fer les dites coses per forma ques faça lo que per nos es deliberat, de paraula en nostre conssell vos havem dit e manat, e aço no tardeu e del que trobareu dan nos avis complit e no permetau que sia fet lo contrari e encara procurareu que lo comptador de la ciudat subdelegue al racional o algu altre que conoxereu sia propici per a traure aquexa veritat e vos micer Rossell, de tot lo que us ocorrera cerca les coses de la diputacio, nos dareu avis per que pugam proveyr lo que devem en beneffici de la dita Generalitat per al trienni sdevenidor e no dexeu a no cura axi com manat vos havem. [...] (COL·LECCIÓ..., 2011, p. 648-652)[9].

Nesta carta, o rei Fernando o Católico passa instruções ao seu *batlle* e ao governador do Reino de Valência sobre os gastos da cidade. Critica os abusos que ocorrem por parte de pessoas relacionadas diretamente ao governo e estabelece que elas sejam castigadas de acordo com as penas determinadas nos *Furs*, ou seja, no regimento político da cidade de Valência. Além disso, o rei reforça a determinação para que o *batlle* e o governador de Valência persigam aqueles que promovem a desordem contra a coisa pública.

Uma questão importante, relacionada diretamente à questão financeira da cidade e com a parte destacada em itálico, é a afirmação de que há uma falta de pagamento dos credores da cidade de Valência e, consequentemente, a diminuição do crédito por parte do governo da cidade e também por parte do rei. Tal questão é continuada com a afirmação por parte do rei de que há uma dificuldade de pagamento. Assim, de acordo com Fernando o Católico, os recursos para efetuar tais pagamentos existiam, porém estes não eram feitos porque os seus responsáveis colocam dificuldades burocráticas.

Ao mesmo tempo em que Fernando o Católico solicitou empréstimos à cidade, ele determinou, preocupado com o funcionamento econômico da mesma, que houvesse um controle sobre as tramitações e operações financeiras, principalmente aquelas que serviriam para saldar as dívidas da Coroa. Esta preocupação refletia sempre na pessoa que representava o rei nas operações financeiras na cidade de Valência, ou seja, o *battle*, tanto que na posse de Dom Diego Torres, como vimos na segunda carta, houve uma preocupação com as operações econômicas anteriores no intuito de saldá-las. Em um momento posterior, já no ano 1499, observamos que o rei Fernando o Católico apresenta um pensamento de que há certa estabilidade econômica na cidade de Valência, e critica os entraves colocados pelos responsáveis para realizar os pagamentos aos credores da cidade.

Analisando estas três cartas podemos estabelecer duas perspectivas referentes aos gastos da cidade de Valência e aos empréstimos feitos por ela à coroa castelhana. De um lado, temos a perspectiva dos *jurats* valencianos, em um primeiro momento com os empréstimos feitos à coroa, cujos destinatários finais foram os credores, e com o juramento do *battle* Dom Diego Torres, em que podemos observar a preocupação em conservar a saúde financeira da cidade. Do outro, temos uma visão da realeza, a qual destaca a saúde financeira do reino valenciano e postula como problema principal a dificuldade estabelecida para se realizar os pagamentos dos credores da realeza.

5 - O significado histórico do *Regiment de la cosa pública*

A impressão da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó deve ser entendida como o resultado de uma conjuntura que já se desenvolvia desde a segunda metade do século XV no reino valenciano, e principalmente dentro de um contexto de jogo financeiro do qual o Reino de Valência fazia parte – jogo este entre o rei Fernando o Católico e os jurados valencianos, como bem esclareceu Ernest Belenguer nas conclusões de seu recente livro:

> Y son responsables [el rey y la ciudad], al menos por un igual, de la evolución histórica que se produce desde una cierta estabilización, con algún que otro problema a comienzos del reinado, hasta la marcha hacia una revuelta. *El rey quería anteponer su poder autoritario por encima de todo, controlar los diversos grupos políticos o facciones oligárquicas que existían en la ciudad, cambiándolas cuando no le interesaba y sustituyéndolas por sus oponentes. Así se aseguraba su segundo deseo: la continuidad de los préstamos que tanto necesitó para su política exterior por vía de un crecimiento de censales cada vez mayor para la ciudad.* Y, *conseguidas estas dos prioridades, Fernando el Católico también se preocupó de que la ciudad mantuviera sus presupuestos con superávit a base de vigilar la rentabilidad de los arriendos de proprios municipales, como en más de una ocasión se ha puesto de manifiesto*. Porque a fin de cuentas – y precisamente por éstas – la estabilidad de las contabilidades le era tan necesaria, como la social de la gran ciudad, que debía estar siempre bien avituallada [...]. No obstante, el rey no era el único responsable de todo aquello que pudiera ocurrir. También lo era, y mucho, la oligarquía de una ciudad que en general aceptaba – con momentos de protesta, por supuesto – el mandato real y más aún el incremento de préstamos – vía censales – que parecía convenirle con la obtención de buenos y pocos arriesgados

> intereses. Pero no reparaba en que la moneda fácil, la cual circulaba en la sociedad valenciana – eso sí, con distintos grados de privilegios o frustraciones –, no se invertía en capitales, como debía ser, mediante la remodelación de estructuras económicas, ya fueran agrícolas, manufactureras o mercantiles [...] (BELENGUER, 2012, p. 375-376)[10].

A impressão da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó se insere nesse contexto a partir de uma perspectiva contrária à política de solicitação de empréstimos por parte da realeza. Um texto voltado para a harmonia do corpo social como o *Regiment de la cosa pública* ter sido recuperado em um contexto de gradativo aumento de empréstimos por parte da realeza significa que havia uma desconexão entre a política da coroa e a política do Reino de Valência. Nesse sentido, um fragmento do *Regiment* explica este contexto: "assim como o ferimento da cabeça é mortal a todo o corpo, assim a doença do regedor causa a morte de toda a comunidade." (*REGIMENT*..., capítulo XI).

No começo do século XVI o panorama político e econômico da cidade de Valência era muito mais desolador do que o que foi esboçado por Eiximenis no *Regiment de la cosa pública* (GUIXERAS OLIVET, 2012, p. 491). De acordo com García Cárcel, a dívida da cidade de Valência aumentou durante o século XV devido à insaciabilidade fiscal da Coroa de Castela (GARCÍA CÁRCEL, 1975, p. 134), o que pode ser visto nas cartas trocadas entre o rei e a cidade, no estabelecimento de um jogo político para receber os empréstimos solicitados, assim como na realização dos pagamentos aos diversos credores. Como podemos encontrar em um fragmento da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó, as palavras de Eximenis foram bem acertadas no contexto do ano 1383, e muito bem recuperadas no contexto do ano 1499:

> Na atualidade, toda coisa pública está falida devido aos maus governos dos príncipes e regentes, pois nenhuma lei que elaboram não dura muito, ao contrário, imediatamente as deixam elanguescer devido à sua negligência, ou as revogam devido à sua pouca virtude ou inconstância. Se elas se mantêm, serão aplicadas contra a população comum e não contra as pessoas importantes. Além disso, fazem das leis uma teia de aranha, pois as mesmas não podem prender nada que seja forte, mas somente mosquitos e outras coisas sem força. Observamos aqui qual efeito tem a falta de consciência, a pouca virtude e fortaleza, o pouco amor à comunidade, e o fato de ser pouco enérgico e sem nenhuma qualidade, assim como ser brando, indiferente e distante de tudo o que é bem (*REGIMENT*..., capítulo XI, tradução nossa)[11].

Embora as afirmações de Wittlin (1993) sejam corretas, ou seja, que algumas partes da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó tenham sido compostas no contexto do ano de 1499, é neste sentido que a publicação da edição 10 deve ser entendida, ou seja, na recuperação de um texto fundamental para a manutenção da harmonia da coisa pública valenciana, sendo que os governantes deveriam servir de exemplos para o seu bom regimento. Trata-se da recuperação de um texto chave para a governabilidade do reino valenciano, principalmente porque foi elaborado por um dos principais personagens políticos que fez parte daquele contexto, Francesc Eiximenis.

Há, portanto, no ano de 1499, não uma crise econômica, mas sim uma crise administrativa, motivada principalmente pelas ações da realeza para com os temas discutidos na cidade valenciana. O problema central não era a solicitação constante de empréstimos por parte do

rei aos jurados, mas sim a forma política como Fernando o Católico governava, interferindo diretamente em assuntos que, administrativamente, não eram da sua alçada. Nesse sentido, portanto, o fator econômico não foi decisivo para a impressão da edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó, mas sim o fator administrativo, ou seja, a forma como governar, a forma como atuar no regimento da coisa pública.

A maneira como os jurados valencianos deveriam se comportar, dessa forma, fora o tema resgatado no final do século XV em um contexto diferente do de Eiximenis. Neste momento, a cidade de Valência apresentava uma característica muito mais arraigada ao contexto da Coroa de Castela, já que durante o reinado de Pedro IV de Aragão o reino valenciano não era submisso politicamente à coroa vizinha. Nesse sentido, uma das principais características que não encontramos mais no Reino de Valência dessa época, comparando os dois contextos, é a falta de liberdade política e, consequentemente, a falta de liberdade disfrutada pelos jurados valencianos. O que havia neste novo contexto era um jogo político no qual a coroa castelhana, representada por Fernando o Católico, entrava em cena, principalmente, solicitando diversos empréstimos ao Reino de Valência. Não houve, portanto, uma repetição de contextos, mas sim uma conjuntura na qual a recuperação da memória do passado valenciano, principalmente sobre como os jurados da cidade deveriam governá-la, bem como a recordação da importância da manutenção harmônica do corpo social se faziam necessárias em termos políticos.

Conclusão

A análise realizada reflete principalmente a relação entre passado e presente que permeava a composição das obras durante o Medievo. No caso analisado, o que percebemos é que houve uma tentativa de recuperação de um passado através da impressão de um documento que retratava as ideias de um personagem considerado importante para um âmbito territorial, nesse caso, Francesc Eiximenis, e suas ideias sobre a governabilidade do corpo social, mantendo-se uma perspectiva harmônica entre as diversas partes.

Nosso interesse no decorrer do artigo foi compreender a impressão do *Regiment de la cosa pública* a partir do contexto como objeto historiográfico, ou seja, um objeto que, ainda que fizesse parte de uma característica mais geral, possuía um simbolismo próprio, pertencente ao seu contexto de composição.

A edição 10 do Arxiu de la Corona d'Aragó impresso em 1499 representa uma tentativa de retorno ao passado valenciano em um contexto em que os jogos políticos estabelecidos entre o rei Fernando o Católico e os jurados da cidade de Valência não apresentavam uma harmonia necessária à manutenção do corpo social de acordo com a proposta eximeniana no *Regiment de la cosa pública*. Como observamos na reconstrução do contexto do ano 1499, esta liberdade era cada vez mais limitada, principalmente através das intervenções da Coroa de Castela atuando diretamente na vida política valenciana, muitas vezes sem consultar os *jurats* da cidade. Neste sentido, a recuperação de um objeto simbólico como o *Regiment de la cosa pública* se fazia necessária para servir como elemento da memória do passado valenciano em termos de organização do corpo social e da manutenção de sua harmonia.

Notas

1 "Francesc Eiximenis, nascido em Gerona, um personagem próximo a reis, amigo de burgueses, de nobres e habitante da cidade de Valência durante os seus anos de maturidade, é um dos escritores catalães mais prolíficos de todos os tempos. Os seus tratados de matéria moral, política e teológica foram lidos, copiados e traduzidos para diversos idiomas e impressos abundantemente no século XV e no começo do século XVI. A condição de frade da ordem franciscana é a chave da extensa cultura universitária de Eiximenis, que trabalhou de acordo com os poderosos do seu contexto para colocar à disposição dos leitores laicos os conteúdos do saber acadêmico." (MARTÍ, 2014, p. 13, tradução nossa).

2 "[...] o seu anfitrião, ou seja, o Reino de Valência, tampouco era uma cidade que estava sendo formada, que começou a ser povoada pelos cristãos vencedores da conquista do ano 1238 diante dos muçulmanos, nem tampouco era a capital em processo de construção social, política, econômica, cultural ou religiosa do século XIII. Ao contrário, a metrópole valenciana já se aproximava de um século e meio de idade em sua nova etapa histórica sob a sociedade cristã, convertida em um núcleo urbano bem desenvolvido e bem estruturado dentro do marco da sociedade feudal medieval. E o mesmo poderíamos dizer de suas gentes, vizinhos e povoadores, os descendentes dos fundadores do reino de Jaime I, *os quais haviam começado a acumular a sua própria memória histórica*. Os relatos que se contavam, durante as noites de inverno sob o calor das casas, referentes à conquista organizada pelo bom rei Jaime I, aquele que lhes concedeu os *Furs* e povoou o reino, começavam a ficar bem distante, porque novos feitos muito mais recentes e vivos haviam começado a substituí-los em sua memória presente." (GUINOT I RODRÍGUEZ, 2015, p. 168-181, tradução e grifo nossos).

3 "Observavam com mal-estar como muitas vezes determinados juízes faziam vista grossa diante das propostas reais, mesmo que tivessem o conhecimento de que estas tinham certas perspectivas não forais. *Os jurados se atreviam a dizê-lo ao rei, mas, não o culpavam por isso*. Em todo caso, sua majestade podia ignorar a legalidade de seu possível decreto, mas não os juízes, que conheciam a lei de forma específica. Como consequência, se rogava ao soberano que, quando isso acontecesse, os juízes lhe dissessem de imediato." (BELENGUER, 2012, p. 230, tradução e grifo nossos).

4 "Ao mesmo tempo que tinha lugar a polêmica pela *tacha*, o monarca acabou nestes meses com as últimas resistências sobre certa autonomia que o Ayuntamiento valenciano queria manter. A eleição do racional na pessoa de Franci Granulles "pelos próximos três anos", feita pelo rei sem prévia consulta aos jurados, já era um sintoma da enérgica atitude de Fernando com os problemas da capital." (BELENGUER, 2012, p. 249, tradução nossa).

5 O *racional* ou *mestre racional* era o funcionário encarregado de receber e comprovar as contas da casa real ou de uma corporação, instituição ou comunidade. *Diccionari Català-Valencià-Balear* (DCVB). Disponível em: <dcvb.iecat.net>. Acesso em 9 abr. 2018.

6 "contra as pessoas que, nas alterações e escândalos que ocorreram e ocorrem nos ditos reinos, neste ano corrente de 1520, tem cometido qualquer delito de qualquer qualidade, gravidade e condição, e que sejam ou tem sido líder dos mesmos, ou que neles tenham participado de qualquer forma e se encontrarem culpados para a punição de suas culpas e delitos, que sejam condenados, e que possam ser condenados nas penas tanto civis quanto criminais, assim como em confiscações de bens e privação de quaisquer ofícios reais públicos que tenham." (CORPUS..., 1975, p. 83, tradução nossa).

7 "[...] E, *primeiramente, que sejam creditados censos para a cidade de Valência em propriedade de quatrocentos e quarenta mil soldos e uma pensão anual de vinte e nove mil trezentos e trinta soldos, quatro dinheiros, a serem pagos em duas vezes, os quais poderão ser acordados com os que darão os*

dinheiros e de acordo com os créditos originais, pela propriedade de quatrocentos e quarenta mil soldos, os quais se devem converter para quitar os censos acima especificados. E, dessa forma, que a cidade de Valência suceda nos direitos de prioridade e posterioridade dos ditos censos, os quais se quitarão da dita quantidade. E, que em tudo e por tudo a cidade suceda nos direitos dos senhores dos censos, não somente considerando as rendas da bailia, mas também em quaisquer coisas que os senhores dos censos tenham em mãos para proteção e segurança dos censos ou outros. E, assim, os senhores dos censos estarão obrigados a entregar e a dar a cidade de Valência não somente os créditos originais daqueles, mas também farão cessão e transferência à cidade em relação a qualquer direito e coisas que tenham, assim como cartas ou outras coisas, para proteção e segurança dos censos, da forma mais conveniente e melhor para a cidade. Porém, que aqueles que devem fazer as cessões e transportes estejam obrigados à cidade para fazer feitos próprios, e que ainda estejam obrigados a entregar ao capítulo da sé e às universidades de Jérica, Líria, Piña e Barraques, todas e quaisquer obrigações e outras quaisquer penhoras à cidade que tem o dito capítulo e às vilas em penhora por causa dos censos, as quais tenha a cidade por causa dos censos que tem para creditar. Da mesma forma, é acordado que seja feito o crédito dos citados vinte e nove mil trezentos e trinta soldos, quatro dinheiros censos à cidade de Valência, a qual tem que receber as pensões daquelas rendas da bailia geral. E que não somente tenha que receber aquelas, mas também tenha que receber as rendas pela necessidade de pagar as pensões dos censos antigos que são de ordem de sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco soldos, sete dinheiros dos censos velhos e mil e quinhentos soldos restantes daqueles oito mil soldos que pelo serviço de sua alteza foram creditados no ano 1492 e dois mil soldos censos que se creditaram no ano 1495 pela necessidade da bailia geral, os quais, no total, apresentam uma soma de noventa e cinco mil duzentos e oitenta e oito soldos, três dinheiros censos, os quais devem ter e receber a cidade, síndico ou clavários das rendas da bailia geral, sem prejuízo de qualquer obrigação que a cidade e síndico daquela tenha para receber das rendas pela necessidade de pagar as pensões anuais e pagamentos de censos, de acordo com o que é disposto no presente capítulo, assim como para que não seja feito prejuízo algum às antigas obrigações feitas em utilidade e para a segurança da cidade de Valência, colocada para confirmar e fortificar o que foi dito." (COL·LECCIÓ..., 2011, 634-641, tradução e grifo nossos).

8 "E a principal cautela ainda promete e jura, pela virtude dos citados sacramento e homenagem, que não toque nem receba as rendas nem nenhuma parte das mesmas, ainda que tenhas ordem da *prefata real Majestade, até que primeiramente a cidade seja paga em relação ao que lhe será devido durante cada ano. E, se não receber nada, que seja feita a restituição, tanto em nome do seu ofício como em seu próprio nome, e que possa ser executado em bens próprios pelo magnífico racional da cidade de acordo com os foros e com a jurisdição do qual se submete, isso se Deus e os santos dos quatro Evangelhos ajudarem. E, ali mesmo, no mesmo instante, o magnífico monsenhor Cristófol de Vasurto, cavaleiro receptor geral das rendas da bailia geral, fez e prestou em poder do magnífico justiça civil, similar juramento e homenagem que fez e prestou o nobre baile geral* [...]." (COL·LECCIÓ..., 2011, p. 645-646, tradução e grifo nossos).

9 "Da mesma forma, *somos informados que o geral do nosso Reino de Valência estava muito atrasado nos pagamentos dos credores, causando um grande dano àqueles, um descrédito à Generalitat e um mau serviço nosso, uma vez que estávamos envolvidos nisso. Isso foi causado não pelo direito da Generalitat, para que não seja arrendado, vendido e nem por muito pago aos arrendadores, mas porque se diz que o clavário retém os dinheiros e que não paga ou dificulta os pagamentos*. Vós direis ao governador e bailio geral, os quais neste triênio são eleitos por nós como contadores que, se eles não podem compreender isso devido às suas ocupações, que é nossa vontade que eles, juntamente convosco, monsenhor Rossell, entendam em saber e em inquirir, com grande cuidado e diligência, com outros contadores da Generalitat, a qual recebeu e deu o dito clavário neste triênio e que o tem em poder de quem são estes dinheiros, os quais saíram dos valores da Generalitat. Porque, visto isso, é nossa vontade proceder contra aqueles que detiveram e que deterão as pecúnias rigorosamente em

cobrança das mesmas, e encontrar soluções para coisas parecidas. E, se o governador e bailio geral não puderem compreender isso, é nossa vontade que concedam seus lugares de governador a vós, dito monsenhor Rossell, e de bailio geral a monsenhor Cristofol Basurto. E assim ordenamos-vos com os presentes e vós para que compreendais em fazer as coisas de forma que se faça o que por nós é deliberado, ou seja, de palavra, em nosso conselho, dissemos-vos e ordenamos-vos, e que nisso não demorais. E, se encontrardes dano nisso avise-nos e não permitais que seja feito o contrário. E procurais saber o que o contador da cidade subdelega ao racional ou algum outro que conhecereis, para que seja propício para descobrir esta verdade, e vós, monsenhor Rossell, de tudo o que vos ocorrer em relação às coisas da Diputació, avisai-nos para que possamos provir o que devemos em benefício da Generalitat para o triênio seguinte, e não deixeis de fazer assim como nós havemos ordenado [...]". (*COL·LECCIÓ*..., 2011, p. 648-652, tradução e grifo nossos).

10 "E são responsáveis [o rei e a cidade], pelo menos de forma igual, pela evolução histórica que se produz desde uma certa estabilização, com algum outro problema no começo do reinado, até o seguimento de uma revolta. O *rei queria antepor o seu poder autoritário por cima de tudo, controlar os diversos grupos políticos ou facções oligárquicas que existiam na cidade, modificando-os quando não lhe interessava e substituindo-os pelos seus oponentes. Assim, assegurava-se o seu segundo desejo: a continuidade dos empréstimos que tanto necessitava para sua política exterior através do aumento dos censos, cada vez maior para a cidade. E, conseguindo estas duas prioridades, Fernando o Católico também se preocupou em que a cidade mantivesse os seus pressupostos com um superávit para vigiar a rentabilidade das rendas dos próprios municipais, como em mais de uma ocasião se manifestou.* Porque, no final das contas – e precisamente por estas –, a estabilidade das contabilidades lhe era tão necessária, assim como a estabilidade social da grande cidade, que devia estar sempre bem abastecida [...]. Não obstante, o rei não era o único responsável por tudo aquilo que pudesse ocorrer. Também era, e muito, a oligarquia de uma cidade que em geral aceitava – com momentos de protesto, com certeza – o mandato real e mais ainda o incremento de empréstimos – através dos censos – que parecia lhe convir com a obtenção de bons e poucos interesses arriscados. Mas, não reparava que a moeda fácil, a qual circulava na sociedade valenciana – isso sim, com distintos graus de privilégios ou frustrações –, não se invertia em capitais, como devia ser, mediante a remodelação de estruturas económicas, fossem agrícolas, manufatureiras ou mercantis [...]". (BELENGUER, 2012, p. 375-376, tradução e grifo nossos).

11 "El l'actualitat, total a cosa pública ha decaigut a causa dels mals regiments dels princeps i dels regentes, ja que cap llei que facen no pot durar, sinó que tot seguit la deixen llanguir per la seua negligència o la revoquen per la seua poca virtut i inconstància. Si es manté, l'aplicaran contra el poble menut i no contra les persones importants. I fan de la llei tela d'aranya, que no pot retenir res que siga fort, sinó mosquits i coses sense força. Vet ací quin efecte té el defalliment de consciència, la poca virtut i fortalesa, el poc amor a la comunitat, i el fet de ser poc enèrgic i sense cap qualitat, així com ser moll, indiferent i distant en tota cosa de bé." (*REGIMENT*..., capítulo XI).

Fontes

Catàleg dels manuscrits de les obres de Francesc Eiximenis OFM, conservats en biblioteques publiques: Vol. 1. A cura de J. de Puig, J. Perarnau, G. Avenzoa, L. Soriano, C. Clausell, P. Gispert-Saüch, D. Guixeras, E. Izquierdo, S. Martí, X. Renedo i R. Rojas. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans/ Facultat de Teologia de Catalunya, 2012.

Col·lecció documental del regnat de Ferran II i la ciutat de València (1479-1516): Volum II. Edició i estudi a cura de Ernest Belenguer Cebriá. Barcelona: Fundació Noguera, 2011. p. 634-641 (documento 280).

Col·lecció documental del regnat de Ferran II i la ciutat de València (1479-1516). Volum II..., op. cit., p. 645-646 (documento 283).

Col·lecció documental del regnat de Ferran II i la ciutat de València (1479-1516). Volum II..., op. cit., p. 648-652 (documento 285).

Diccionari Català-Valencià-Balear (DCVB). Disponível em: <dcvb.iecat.net.> Acesso em: 9 abr. 2018.

FRANCESC EIXIMENIS I LA CASA REIAL: Diplomatari 1373-1409. Edició Jaume Riera i Sans. Girona: Institut de Llengua i Cultura Catalanes/Universitat de Girona, 2010, p. 22 (documento 31).

Ioannis Saresberiensis episcopi carnotensis: Policratici sive De nugis curialum et vestigiis philosophorum (libri VIII): A cura di C. C. J. Webb. London: Oxonii, 1909.

Poder de Carlos V a los gobernadores (Malinas, 22 de septiembre de 1520). In: **Corpus documental de Carlos V**: vol. I (1516-1539). Salamanca: Gráficas Europa, 1975. p. 83 (documento XVII).

Regiment de la cosa pública: Arxiu de la Corona d'Aragó.

Referências

ANTELO IGLESIAS, Antonio. La ciudad ideal según fray Francesc Eiximenis y Rodrigo Sánchez de Arévalo. **En la España Medieval**, v. 6, p. 19-50, 1985.

ASSMANN, Jan. Collective Memory and Cultural Identity. **New German Critique**, n. 65, 1995. p. 125-133.

BARUQUE, Julio Valdeón. **Los Trastáramas**: El triunfo de una dinastía bastarda. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 2001.

BELENGUER, Ernest. **El Imperio hispánico (1479-1665).** Barcelona: Océano Grupo Editorial, 1995.

_____. **Fernando el Católico y la ciudad de Valencia**. València: Publicacions Universitat de València, 2012.

_____. **La Corona de Aragón en la monarquía hispánica**: Del apogeo del siglo XV a la crisis del XVII. Barcelona: Ediciones Península, 2001.

BRINES, Lluís. Introducció. In: EXIMENIS, Francesc. **Regiment de la cosa pública.** Introducció: Lluís Brines. Versió i notes: Josep Palomero. Alzira: Bromera, 2009. p. 7-50.

BRINES I GARCIA, Lluís. **La filosofia social i política de Francesc Eiximenis.** Sevilla: Novaedició, 2004.

BORDONE, Renato, SERGI, Giuseppe. **Dieci secoli di medioevo.** Torino: Biblioteca Einaudi, 2009.

BROWN, Michelle P. The Triumph of the Codex: The Manuscript Book before 1100. In: ELIOT, Simon; ROSE, Jonathan (Ed.). **A Companion of the History of the Book**. London: Blackwell Publishing Ltd., 2007. p. 179-193.

FERNÁNDEZ DE LARREA, Jon Andoni. Guerra y sociedad en Europa Occidental durante la Baja Edad Media (Siglos XIII-XV). In:_____. **La Guerra en la Historia**: Décimas jornadas de estudios históricos. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1999. p. 45-94.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média. Nascimento do Ocidente.** São Paulo: Brasiliense, 2001.

GARCÍA CÁRCEL, Ricardo. **Las Germanías de Valencia.** Barcelona: Península, 1975.

GEARY, Patrick. Memória. In: LE GOFF, Jacques e SCHMITT, Jean-Claude (Ed.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 167-181. v. 2.

GUINOT I RODRÍGUEZ, Enric. La societat valenciana en temps de Francesc Eiximenis (1383-1408). In: RIERA I MELIS, Antoni. **Francesc Eiximenis (c. 1330-1409):** el context d'un gran pensador català medieval. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 2015. p. 168-185.

GUIXERAS OLIVET, David. **Edició crítica i estudi del "Regiment de la cosa pública"** de Francesc Eiximenis. 2012. Tese, Departament de Filologia i Filosofia. Universitat de Girona, Girona, 2012.

HILLGARTH, J. N. **La hegemonía castellana. 1410-1474**: Los reinos hispánicos 2. Barcelona: Ediciones Grijalbo S. A, 1983.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MANCINELLI, Chiara. Francesc Eiximenis y su programa pedagógico. **Revista Forma**, v. 3, p. 101-110, 2011.

MARTÍ, Sadurní. Eiximenis i la prosa doctrinal del segle XIV. In: BADIA, Lola (Org.). **Història de la Literatura Catalana. Literatura Medieval (II)**: Segles XIV-XV. Barcelona: Enciclopèdia Catalana/ Editorial Barcino, 2014. p. 13-104.

MONFRIN, Jacques. La bibliothèque de Francesc Eiximenis (1409). In: GRAHIT, Emili et. al. **Studia Bibliographica**_____. Girona: Col·legi Universitari de Girona/Diputació de Girona, 1991, p. 282-286.

PINOL, Jean-Luc. **Historia de la Europa Urbana. II**: La ciudad medieval. València: Publicacions de la Universitat de València, 2010.

SANTAMARÍA, Álvaro. **El Consell General de Valencia en el trânsito a la modernidad.** València: Generalitat Valenciana, 2000.

SARASA, Esteban. La Corona de Aragón en la baja Edad Media: de la plenitud mediterránea a las crisis acumulativas, mutaciones y reconstrucciones. In: IRADIEL, Paulino; MORETA, Salustiano; SARASA, Esteban. **Historia Medieval de la España Cristiana.** Madrid: Ediciones Cátedra, 1989.

SEVILLANO COLOM, Francisco. Las empresas nacionales de los Reyes Católicos y la aportación de la ciudad de Valencia. **Hispania**, n. 57, p. 512-623, 1954.

_____. **Préstamos de Valencia a los reyes Alfonso V y Juan II (1426-1472).** Institución Alfonso el Magnánimo. València, 1951. p. 86-131.

WITTLIN, Curt. L'edició del 1499 del Regiment de la cosa pública. Les revisions i ampliacions al text, a l'endreça i al comiat escrits per Francesc Eiximenis el 1380. **Boletín de la Sociedad Castellonense de Cultura**, Castellón: Sociedad Castellonense de Cultura, v. 69, n. 4, out.-dez., p. 441-459, 1993.

Recebido em 10 de junho de 2017
Aceito em 20 de novembro de 2017